



PORTARIA GP Nº 398/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **JOSEFA MARIA DE ASSIS**, servidora deste município, matrícula nº 10.383-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Professora Zizi Carneiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 05 DE JULHO DE 2023.

HELBE DA SILVA
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.07.05 10:57:08 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

